



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATADO: JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

OBJETO: O presente contrato tem por objeto locação de imóvel localizado no Povoado Mussuca de Baixo, nº 75, Area Rural Laranjeiras/SE – CEP: 491700-000, para atender as necessidades e acomodação dos SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS no Povoado Mussuca, através do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laranjeiras/SE

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, (podendo ser de até 5 anos), contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:13018 – Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; PA: 2027 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; ED: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; FR: 15000000- Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Laranjeiras 23 de agosto de 2022.

ONETE DA MOTA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social